



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 272/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº168/2017, que designava o servidor **EDMAR CLAUDIO ZANLORENZI**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 4.299.366-2/PR e inscrito no CPF nº 595.824.059-53, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 69/2003, matrícula: 1645-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para suprir o período de férias dos Bombeiros Comunitários, na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 02/04/2017.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Correio do leão
Nº 2629
De 26/04/17
Recp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br